



PODER JUDICIÁRIO

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA PARANÁ
Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1103 – Macopa – CEP: 84.261-320 – Fone: (42) 3272-6391

PORTARIA N. 10/2019

O Excelentíssimo Doutor **BRIAN FRANK**, Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Telêmaco Borba (Vara da Família e Anexos), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a comunicação da suspensão de atendimento ao público da Serventia Extrajudicial do Tabelionato de Notas e de Registro de Imóveis no dia 27.06.2019, em virtude do Feriado Municipal na cidade de Telêmaco Borba, enviadas através de ofícios pelos respectivos Agentes Delegados,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1.º do Decreto n. 25425/2018, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, que decretou feriado municipal no dia 27 de junho, celebração da Padroeira do Município (Nossa Senhora do Perpétuo Socorro),

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 03/2019 da Direção do Fórum, que suspendeu o expediente forense no dia 27.06.2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, §1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a suspensão do atendimento ao público das Serventias Extrajudiciais do Tabelionato de Notas e de Registro de Imóveis de Telêmaco Borba, no dia **27.06.2019**, em face do Feriado Municipal.

Comuniquem-se os interessados, via mensageiro, para afixação no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça, Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Telêmaco Borba/PR, 26 de junho de 2019.

BRIAN FRANK

Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial